



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO**

Edital nº 001 /2017 – CTA /SSP-MA

O Diretor do Centro Tático Aéreo, no uso de suas atribuições e de acordo com as normas para o planejamento e conduta de ensino torna público o presente edital, que versa sobre o processo seletivo para participação no XI CURSO DE OPERAÇÕES AÉREAS-COA/2017.

1. DO OBJETIVO

1.1 O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas para o processo seletivo para participação no Curso de Operações Aéreas-COA/2017. Este curso visa à capacitação e aprimoramento técnico dos integrantes do Sistema de Segurança Pública para atuarem como Operadores de Equipamentos Especiais no Centro Tático Aéreo da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado do Maranhão.

1.2 O processo seletivo será composto por 03 (três) exames de caráter ELIMINATÓRIO e 01 (uma) de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, assim estabelecidos:

- 1.2.1 Exame Médico de Saúde (EMS) de caráter eliminatório;
- 1.2.2 Exame de Aptidão Física (EAF) de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.2.3 Exame de Aptidão Psicológica (EAP) de caráter eliminatório;
- 1.2.4 Exame de Aptidão Específica (EAE) de caráter eliminatório.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 O período de inscrições será entre **01/06/2017 a 30/06/2017;**

2.2 Os interessados devem se inscrever através de requerimento padronizado da instituição na qual está lotado, ou conforme orientação dos órgãos de ensino aos quais estiverem subordinados. **Anexo a este requerimento os interessados deverão preencher a ficha de inscrição conforme modelo (anexo I).**

2.3 Os órgãos de ensino ou com responsabilidade direta sobre as inscrições dos candidatos devem encaminhar toda documentação descrita no item 2.2 bem como a relação nominal dos candidatos autorizados e aptos a realizarem os exames previstos neste edital até o dia 04/07/2017, impreterivelmente.

2.4 DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

- 2.4.1 Estar integrando o Sistema de Segurança Pública do Maranhão;
- 2.4.2 Ser Policial Militar, Policial Civil ou Bombeiro Militar da SSP/MA;
- 2.4.3 Ser integrante das Instituições Convidadas;
- 2.4.4 Estar em pleno exercício de suas funções;
- 2.4.5 Estar devidamente autorizado por sua instituição de origem a participar de cursos de especialização, conforme requisitos exigidos em normas próprias.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO

3. DAS VAGAS:

3.1 Encontra-se disponíveis **35 (trinta e cinco) vagas** conforme descrito abaixo:

3.1.1 10 vagas para integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do Maranhão, voluntários para servir na Base de São Luís, sendo divididas da seguinte forma: 06 (seis) para Policiais Militares, 02 (duas) para Policiais Civis e 02 (duas) para Bombeiros Militares;

3.1.2 10 vagas para integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do Maranhão, lotados exclusivamente nas cidades de Imperatriz, Açailândia, Buriticupu, Carolina, Porto Franco, Estreito e Balsas, e que sejam voluntários para servir na base do CTA em Imperatriz, sendo divididas da seguinte forma: 06 (seis) para Policiais Militares, 02 (duas) para Policiais Civis e 02 (duas) para Bombeiros Militares;

3.1.3 10 vagas para integrantes da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SSP do Maranhão, lotados exclusivamente nas cidades de Presidente Dutra, Colinas, São João dos Patos, Barra do Corda, Pedreiras, Codó, Coroatá e Grajaú e que sejam voluntários para servir na base do CTA em Presidente Dutra, sendo divididas da seguinte forma: 08 (oito) para Policiais Militares e 02 (duas) para Policiais Civis;

3.1.4 05 vagas para co-irmãs e outros órgãos dos Sistemas de Segurança Pública dos Estados da Federação;

3.1.5 Em caso de vacância de alguma das vagas destinadas a cada instituição esta será destinada ao candidato que obtiver melhor índice no TAF, conforme a região, independente da instituição a qual faça parte e ainda caso não sejam preenchidas as vagas das regiões específicas, poderão ser destinadas aos candidatos da região de São Luís, Imperatriz e presidente Dutra, conforme índice do TAF.

4. CALENDÁRIO DE EXAMES

4.1 Os exames devem ser realizados conforme calendário descrito abaixo:

4.1.2 EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) - 04/07/2017;

4.1.3 EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) - 05 e 06/07/2017;

4.1.4 EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE) - 07/07/2017;

4.1.5 EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP) – 17 a 28/07/2017.

5. O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)

5.1 O EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EM) deve ser realizado por junta médica competente e estar averbado a condição APTO para participação do curso de especialização e para os testes de aptidão física previstas neste edital. A condição APTO deve ser comprovada mediante apresentação de Boletim Geral da Instituição com publicação da junta médica ou mediante apresentação de Atestado Médico o qual descreva claramente esta condição de aptidão do candidato.

5.2 Os candidatos oriundos de outras Unidades Federativas ou de instituições convidadas, deverão apresentar-se no dia e horário previsto no anexo IV deste edital, com a ata de realização de todos os testes que constam neste edital.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO**

6. EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)

6.1 Após o cumprimento do EMS o candidato (a) será submetido(a) às provas do **EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)**.

6.2 Somente o candidato considerado APTO no EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS) poderá participar do EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF).

6.3 - Das provas:

6.3.1 Prova de NATAÇÃO 12min: O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta no tempo de 12 minutos, devendo o candidato nadar a máxima distância possível, em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

Critérios de Aprovação ou Reprovação: Deverá ser observado o disposto no anexo IIA e IIB do presente edital.

6.3.2 Prova de NATAÇÃO 100m: O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 100 (cem) metros em estilo livre, sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores e/ou chão).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos do sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a cargo do candidato.

Critérios de Aprovação ou Reprovação: Deverá ser observado o disposto no anexo IIA e IIB do presente edital.

6.3.3 Prova de FLUTUAÇÃO VERTICAL (adaptação ao meio líquido): O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste na permanência do candidato (a) dentro d'água com cabeça fora, por um tempo de 30 (trinta) minutos ininterruptos, onde deve permanecer flutuando sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (borda, flutuadores, separadores de raia), não podendo tocar ao chão ou na borda da piscina, sob pena de eliminação.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de uniforme operacional (gandola, calça e coturno) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Caso o candidato não cumpra com o tempo e com os critérios estabelecidos neste item serão considerados **INAPTOS**.

6.3.4 Prova de APNÉIA HORIZONTAL: O teste será realizado em piscina olímpica, em piscina de menor tamanho, ou ainda em curso d'água. A prova consiste em travessia ininterrupta na distância de 15 (quinze) metros em nado submerso sem qualquer tipo de apoio ou auxílio (impulso no chão ou bordas).



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos de sunga, para os candidatos de sexo masculino e maiô para o sexo feminino. O uso de óculos ou touca de natação poderá ser utilizado a critério do candidato.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que apresentarem o corpo fora d'água antes de tocar a extremidade da piscina e/ou os 15m, ainda que esteja com a cabeça dentro d'água em apnéia.

6.3.5 Prova de FLEXÃO NA BARRA: O candidato deve realizar flexões na barra fixa com pegada pronada, devendo haver flexão e extensão total dos cotovelos e passagem da linha do queixo na altura da barra.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura tocarem o solo com os pés, ou caso não cumpram da forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.3.6 Prova de FLEXÃO DE BRAÇO: O candidato deverá efetuar em posição de decúbito ventral com extensão total dos cotovelos e sem deixar o corpo tocar o solo, em um tempo de 60s (sessenta segundos).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.3.7 Prova de ABDOMINAL: O candidato deverá efetuar 48 (quarenta e oito) flexões abdominais “remador” em ato contínuo e sem paradas em um tempo de 60s (sessenta segundos).

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

6.3.8 Prova de CORRIDA 10.000m: O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso com a mesma distância.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

Critérios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO

6.3.9 Prova de CORRIDA RESGATE 100m: O teste será realizado em pista de atletismo, ou em percurso da mesma distância. O candidato terá que efetuar o percurso carregando outro candidato de peso semelhante, simulando um resgate de policial ferido.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

CrITÉrios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima e observando a Tabela do Anexo II-A e II-B.

6.3.10 Prova de SUBIDA NA CORDA VERTICAL: O teste será realizado na base do CTA. A prova consiste na subida vertical em corda de no mínimo de 6,0m sem auxílio dos pés para homens e com auxílio dos pés para mulheres.

Uniforme: Para início da prova os candidatos devem apresentar-se vestidos do uniforme de educação física (calção, camiseta e tênis) para os candidatos de sexo masculino e feminino.

CrITÉrios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

6.3.11 Nas provas descritas nos subitens 6.3.4, 6.3.5 e 6.3.10 serão admitidas até 02 (duas) tentativas.

6.3.12 O candidato que não alcançar os índices mínimos estabelecidos na tabela de pontuação em anexo ou que não realize uma das provas constantes nos subitens 6.3.3, 6.3.4, 6.3.7 e 6.3.10, que possuem caráter apenas eliminatório, será considerado **INAPTO**.

7. EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE):

7.1 Após o cumprimento do EMS e da aprovação do EAF o candidato (a) será submetido (a) às provas do **EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)**, a saber:

7.2 Somente o candidato considerado APTO no EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF) poderá participar do EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE).

7.2.1 A prova de aptidão específica consiste em **TESTE PRÁTICO DE TIRO**, onde serão efetuados 10 (dez) disparos a uma distância de 10m, em um tempo máximo de 40 segundos, partindo da posição inicial com a arma no coldre. O candidato deverá acertar um mínimo de 07 (sete) disparos em uma folha de papel tamanho A4.

CrITÉrios de Reprovação: Serão considerados **INAPTOS** os candidatos que porventura não cumpram com a forma estabelecida acima.

7.3 Deverá ser utilizada pistola de calibre. 40 S&W com munição de qualquer tipo, ficando as falhas decorrentes de armamento ou munição a cargo do candidato.

8. EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP):



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO

8.1 Somente serão submetidos ao Exame de Aptidão Psicológica (EAP), os candidatos aprovados dentro do número de vagas estabelecidas no item 3 deste edital, de acordo com sua pontuação. Caso algum candidato seja considerado **NÃO RECOMENDADO** no exame EAP, a Comissão Organizadora do processo seletivo poderá convocar, o próximo candidato considerado **RECOMENDADO**, obedecendo aos critérios de classificação do processo seletivo.

8.2 Os Exames de Aptidão Psicológica (EAP) serão realizados conforme calendário constante no anexo IV do presente edital.

8.3 O Exame de Aptidão Psicológica (EAP) tem como objetivo avaliar se o candidato é **RECOMENDADO** ou **NÃO RECOMENDADO**, para o exercício da atividade aeropolicial, e somente para esta finalidade.

9. CRITÉRIO DE DESEMPATE:

9.1 Nas provas de caráter classificatório, caso ocorra empate de pontuação entre os candidatos, será adotado o critério de maior pontuação nas provas de corrida 10.000m, natação 12min, natação 100m, corrida resgate, flexão na barra e flexão de braço, respectivamente. Persistindo o empate, o candidato que tiver mais tempo de serviço terá prioridade.

10. DAS CONDIÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO:

10.1. Ter cumprido satisfatoriamente com todos os exames previstos no item 4 deste edital na condição **APTO** e **RECOMENDADO**.

10.2 Estar classificado dentro do número de vagas disponíveis, estabelecido no item 3 deste edital.

11. DO PERÍODO DO CURSO:

11.1 O curso está previsto para acontecer no período de 24/08/2017 a 22/10/2017.

12. DOS RECURSOS

12.1 O candidato tem direito a interpor recurso em qualquer fase do processo seletivo e disporá de até 24 horas, a contar do dia da divulgação do resultado da prova, para requerer vista de seu desempenho com a Comissão Organizadora. A Comissão Organizadora disporá de até 24 horas para julgar o mérito do recurso, cabendo em caso de indeferimento, recurso em última instância ao Diretor do Centro Tático Aéreo.

12.2 A comissão organizadora será composta pelo Chefe do Departamento de Instrução do CTA, Coordenador de Curso e pelo Supervisor de Curso XI COA.

13. ORIENTAÇÕES GERAIS:

13.1 O Secretário de Segurança Pública do Estado poderá a seu critério interromper o andamento do curso.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO**

13.2 O curso será realizado **com prejuízo** do serviço. O aluno deverá permanecer durante 24 (vinte e quatro) horas, no período do curso, à disposição do CTA, para exercício das atividades.

13.3 A Comissão Organizadora definida no item 12.2 poderá a qualquer momento desligar o candidato que praticar qualquer ato que comprometa o bom andamento do processo seletivo, infração grave da segurança operacional, ou o cometimento de quaisquer irregularidades previstas em lei.

14 - DESLIGAMENTO:

14.1 Serão desligados do processo seletivo, os candidatos que não apresentarem a documentação requerida e dentro do prazo estabelecido pelo presente edital.

14.2 O candidato que porventura não alcançar o índice mínimo em alguma prova constante no anexo II deste edital, ou for considerado **INAPTO** ou **NÃO RECOMENDADO** em algum dos exames, será considerado DESCLASSIFICADO e, em consequência será eliminado da seleção.

14.3 O candidato poderá solicitar a qualquer momento o seu desligamento do processo seletivo.

14.4 O candidato que faltar a qualquer atividade do processo seletivo será considerado DESCLASSIFICADO.

15. ANEXOS:

- Anexo I - Ficha de Inscrição;
- Anexo II - Tabela de Exercícios;
- Anexo III - Lista de material individual para o curso;
- Anexo IV - Calendário Geral.

São Luís, 18 de Maio de 2017.

**ISMAEL DE SOUZA FONSECA-CEL QOPM
DIRETOR DO CENTRO TÁTICO AEREO**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Filiação: _____

Endereço: _____

Telefone: _____ RG Funcional: _____ Corporação: _____

Unidade de origem: _____ Idade: _____ Tempo de serviço: _____

Alergias: _____

Plano de Saúde: _____ Tipo sanguíneo: _____

Em caso de emergência avisar:

1. _____ Fone: _____

2. _____ Fone: _____

Cursos que possui: _____

É voluntário para servir ao CTA ? () SIM () NÃO

() Base Imperatriz () Base Presidente Dutra () Base São Luís

São Luis-MA, _____, _____, 2016 .



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO
Assinatura

ANEXO II – A
TABELA-MASCULINO

EXERCÍCIOS						
Natação 12 min	Natação 100 m	Corrida 10 km	Corrida Resgate 100m	Barra Fixa (Pronação)	Flexão de braços	Pontuação por exercício
400	01'45" - 01'47"	59' - 60'	34''001 -35"	10	36	01
425	01'42" - 01'44"	57' - 58'	33''001 -34"	11	37	02
450	01'39" - 01'41"	55' - 56'	32''001 -33"	12	38	03
475	01'36" - 01'38"	53' - 54'	31''001 -32"	13	39	04
500	01'33" - 01'35"	51' - 52'	30''001 -31"	14	40	05
525	01'30" - 01'32"	49' - 50'	29''001 -30"	15	41	06
550	01'27" - 01'29"	47' - 48'	28''001 - 29"	16	42	07
575	01'24" - 01'26"	45' - 46'	27''001 - 28"	17	43	08
600	01'21" - 01'23"	43' - 44'	26''001 - 27"	18	44	09
650	até 01'20"	até 42'	até 26"	19	45	10

OBS 1: O candidato que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADO.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO

ANEXO II –B
TABELA-FEMININO

EXERCÍCIOS							
Natação 400m	Natação 100m	Corrida 10 km	Corrida Resgate 100m	Barra Fixa (Pronação)		Flexão de braços	Pontuação por exercício
400	01'45" -01'47"	59' - 60'	34''001 -35"	Flexões	Pontuação	36	01
425	01'42" -01'44"	57' - 58'	33''001 -34"	03	05	37	02
450	01'39" -01'41"	55' - 56'	32''001 -33"	04	06	38	03
475	01'36" -01'38"	53' - 54'	31''001 -32"	05	07	39	04
500	01'33" -01'35"	51' - 52'	30''001 -31"	06	08	40	05
525	01'30" -01'32"	49' - 50'	29''001 -30"	07	09	41	06
550	01'27" -01'29"	47' - 48'	28''001 - 29"	08	10	42	07
575	01'24" -01'26"	45' - 46'	27''001 - 28"	-	-	43	08
600	01'21" -01'23"	43' - 44'	26''001 - 27"	-	-	44	09
650	até 01'20"	até 42'	até 26"	-	-	45	10

OBS 1: A candidata que auferir nota 0 (zero) em qualquer dos exercícios estará DESCLASSIFICADA.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO**

**ANEXO III
LISTA DE MATERIAL PARA ALUNOS**

1- Os alunos deverão apresentar-se para o Curso de Operações Aéreas trajando os uniformes/identificações de suas Corporações de origem e portando o seguinte material:

- ✓ 02 (duas) camisetas em malha cor preta com manga (sem detalhes);
- ✓ 02 (duas) camisetas em malha cor preta regata (sem detalhes);
- ✓ Cinto N. A. (coldre, porta carregadores, porta cantil);
- ✓ Faca com lâmina de 15 cm;
- ✓ Gandola operacional cor preta (sem detalhes);
- ✓ Calça operacional cor preta (sem detalhes);
- ✓ Calção para corrida cor preta (sem detalhes);
- ✓ Gorro operacional de cor preta;
- ✓ Tênis para corrida;
- ✓ Sunga de banho ou maiô cor preta (sem detalhes);
- ✓ Freio oito e mosquetão (ambos de alumínio ou aço);
- ✓ Luvas de raspa (para *Rappel*);
- ✓ Cabo solteiro com 06m (seis metros), cor preta, com alma de fibra de poliamida, de 11 mm (onze milímetros);
- ✓ Cadeirinha de *Rappel* (Boudrier);
- ✓ Cantil com bolsa de transporte;
- ✓ Pistola calibre. 40S&W desmuniada, com fiel;
- ✓ Facão com bainha;
- ✓ Kit para limpeza de armamento;
- ✓ Kit de higiene pessoal;
- ✓ Kit de primeiros socorros;
- ✓ Kit de costura;
- ✓ Kit alimentação (colher, marmita, caneca);
- ✓ Caderneta e caneta para anotações.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO TÁTICO AEREO**

**ANEXO IV
CALENDÁRIO GERAL**

ETAPA DO SELETIVO	DATA	LOCAL	HORARIO
INSCRIÇÃO	01/06 a 30/06/2017	ÓRGÃO DE ORIGEM	-
EXAME MÉDICO DE SAÚDE (EMS)	04/07/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)	05 e 06/07/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA	07/07/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	09:00 horas
EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)	07/07/2017	ESTANDE DE TIRO A SER DEFINIDO	14:00 horas
RESULTADO DO EXAME DE APTIDÃO ESPECÍFICA (EAE)	08/07/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	09:00 horas
EXAME DE APTIDÃO PSICOLÓGICA (EAP)	17 a 28/07/2017	QCG PMMA	08:00 horas
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	17/08/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	10:00 horas
APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS ORIUNDOS DE OUTROS ESTADOS OU INSTITUIÇÕES CONVIDADAS.	23/08/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
APRESENTAÇÃO PARA O CURSO	23/08/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas
INÍCIO DO CURSO	24/08/2017	CENTRO TÁTICO AEREO	08:00 horas